

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2083, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

Admite a Senhora Tamires de Oliveira Malaquias, para o cargo efetivo de Atendente de Serviço de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – pags. 6 a 7,

**RESOLVE**

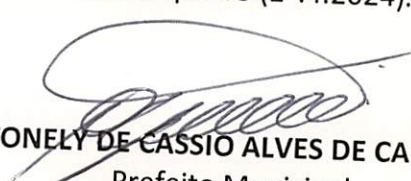
**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **TAMIRES DE OLIVEIRA MALAQUIAS**, portadora do CI-RG nº 14.256.172-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 083.585.319-58, para exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 4º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.4.2024).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2083, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

Admite a Senhora Tamires de Oliveira Malaquias, para o cargo efetivo de Atendente de Serviço de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – pags. 6 a 7,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **TAMIRES DE OLIVEIRA MALAQUIAS**, portadora do CI-RG nº 14.256.172-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 083.585.319-58, para exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 4º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.4.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal